



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ALCA 2017 FUNDADO

DECRETO Nº. 2571/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 117.480,62 (Cento e Sessenta Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias conforme Lei Nº. 1306 DE 28/03/2017.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.022-0000 - Manutenção de Serviços de Merenda Escolar.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 20.931,93

Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: 794

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de Educação e Cultura

08.01.12.361.0004.2.022-0000 - Manutenção de Serviços de Merenda Escolar.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 61.908,69

Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 794



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
AGORA DIFERENTE

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.01 - Departamento de Ação Social
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre
Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.
Despesa: 584

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.01 - Departamento de Ação Social
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre
Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.
Despesa: 591

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.01 - Departamento de Ação Social
07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre
Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.
Despesa: 589

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 117.480,62

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro - Fonte 000 no valor de R\$ 55.571,93 e Anulação de Dotação no valor de R\$ 61.908,69 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
05.02 - Departamento de Transportes
05.02.26.782.0010.2.089-0000 - Manutenção e reformas de Pontes e Bueiros.
4.4.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos - 000- Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.
Despesa: 252

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo
05.03.15.451.0008.1.184-0000 - Urbanismo.
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis _____ R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos - 000- Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.
Despesa: 1246



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ALMA 2017/2022

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes

09.01.27.812.0005.2.124-0000 - Melhoria, Ampliação de pólos esportivos.

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 1.908,69

Fonte de Recursos - 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 1243

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$ 61.908,69**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2017.



Antônio Carlos Domingos
Prefeito Municipal